



Município de Capanema - PR

AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO/REPLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM RAZÃO DA QUEDA NA ARRECADAÇÃO DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

NOTA

Além das medidas impostas através da Lei Complementar nº 173/2020 onde proíbe até 31 de dezembro de 2021, que sejam concedidos, a qualquer título, vantagem, reajuste, ou adequação de remuneração, ou seja, despesas de caráter continuado, criação de cargos, concurso público, adicionais de quinquênio, licença prêmio, entre outros, está sendo realizado um levantamento da real necessidade de alguns cargos comissionados, estagiários, entre outros, combinado com a redução de algumas ações que rotineiramente são prestadas aos munícipes, que neste momento não seriam consideradas essenciais.

Portanto, neste primeiro momento o Poder Executivo Municipal não oficializou um documento exclusivo concernente ao contingenciamento das despesas e também para limitação de empenhos prevista no Art. 9º da LRF, pois esta foi dispensada devido ao Art. 65 da mesma Lei. Está reduzindo seus gastos de uma forma planejada, considerando que acompanha diariamente a evolução das arrecadações e definindo concomitantemente onde poderia suspender as despesas com base na realidade de cada momento. Desta forma já se possibilitou que as despesas fixas com valores mais expressivos, estão quase na sua totalidade já asseguradas até o final do exercício financeiro corrente, tais como: 13º dos servidores, parte patronal do INSS, Coleta de Lixo, repasse ao Hospital para atendimento de urgências e emergências, repasse ao Consórcio Regional de Saúde, entre outros.

Para possibilitar uma avaliação de forma mais concreta e analítica, com o objetivo de dar maior transparência, para que paralelamente o próprio cidadão, de modo concomitante com a administração pública, possa acompanhar e também analisar em um formato didaticamente simplificado e sequencial à real situação das contas públicas do Município, conforme dispõe o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, instrumentos de transparência da Gestão Fiscal. Iniciaremos então com uma demonstração resumida da arrecadação municipal e quanto cada uma representa. Dados estes relativos ao fechamento do exercício financeiro de 2019, para possibilitar uma análise em um contexto geral, pois algumas receitas somente são arrecadadas em períodos específicos do ano.



Município de Capanema - PR

DETALHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

DESCRIÇÃO	Origem	Valor	Percentual
FPM	Federal	20.110.236,42	31,78 %
ICMS	Estadual	16.051.112,85	25,37 %
IPVA	Estadual	2.444.360,81	3,86 %
IPTU	Municipal	1.042.898,74	1,65 %
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Municipal	1.473.499,08	2,33 %
ISS	Municipal	3.100.745,75	4,90 %
ITBI	Municipal	946.467,43	1,50 %
COLETA DE LIXO	Municipal	905.229,24	1,43 %
ALVARÁ	Municipal	176.287,72	0,28 %
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	Federal	285.152,82	0,45 %
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	Municipal	958.327,97	1,51 %
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	Fed/Est/Mun	164.472,81	0,26 %
INCREMENTO PAB Transitória	Federal	1.196.659,00	1,89 %
PROGRAMAS DA ASSIST SOCIAL	Federal	221.554,15	0,35 %
PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	Fed / Est	1.603.176,19	2,53 %
PROGRAMAS DA SAÚDE	Fed / Est	2.880.332,76	4,55 %
IPI EXPORTAÇÃO	Estadual	252.383,57	0,39 %
DÍVIDA ATIVA C/ CORREÇÃO/JUROS	Municipal	426.232,15	0,67 %
CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL Transitória	Federal	967.702,01	1,52 %
TAC - CASTILHO Transitória	Municipal	2.041.120,00	3,22 %
RESTITUIÇÃO INSS Transitória	Federal	306.427,77	0,48 %
REPASSES USINA BAIXO IGUAÇU Transitória	Municipal	412.237,92	0,66 %
ROYALTIES USINA BAIXO IGUAÇU	Federal	616.931,62	0,98 %
GANHO DO FUNDEB	Fed / Est	1.514.791,68	2,40 %
OUTROS	Fed/Est/Mun	689.404,64	1,10 %
CONVÊNIOS EM GERAL Transitória	Fed / Est	2.489.704,24	3,94 %
TOTAL DA RECEITA		63.277.449,34	100,00 %
MÉDIA MENSAL DAS RECEITAS EM 2019			5.273.120,77

Na Sequência, além dos parâmetros apresentados no quadro acima, seguem ainda, planilhas dos últimos exercícios financeiros até o encerramento do 1º Semestre de 2020, de forma analítica, o comportamento das duas principais receitas municipais, para possibilitar uma verificação mais completa e precisa em relação ao impacto orçamentário e financeiro da arrecadação municipal, que concerne as transferências constitucionais do ICMS e FPM, pois tais receitas correspondem praticamente por 70% do total de toda a arrecadação municipal após deduzidas as receitas TRANSITÓRIAS, ou seja, valores recebidos voluntariamente, mas em períodos vindouros não serão assegurados seu recebimento, tais como: convênios, doações, restituições, incrementos, etc.



Município de Capanema - PR

F P M - UNIÃO - Com complementações, inclusive recomposição devido a COVID-19

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JANEIRO	1.067.486,32	1.061.772,58	1.133.887,52	1.471.444,34	1.490.238,01	1.296.360,92	1.388.747,35	1.469.899,63	1.779.236,43	1.616.700,98
FEVEREIRO	1.150.060,02	1.284.375,22	1.524.770,30	1.571.287,35	1.521.244,30	1.622.856,44	1.780.336,73	1.921.618,54	1.954.384,68	2.336.060,75
MARÇO	750.782,55	872.295,89	878.154,46	932.079,91	1.107.465,68	985.753,21	1.115.490,06	1.294.000,53	1.463.332,03	1.365.959,39
ABRIL	995.159,87	1.099.378,92	942.239,93	1.063.812,26	1.195.248,93	1.171.848,83	1.343.975,86	1.356.717,39	1.427.641,45	1.436.315,22
MAIO	1.142.235,30	1.229.577,54	1.353.870,71	1.417.660,65	1.469.822,77	1.558.276,10	1.524.508,66	1.665.021,85	1.832.129,04	1.487.590,73
JUNHO	1.030.947,82	1.049.258,68	1.129.795,11	1.063.153,97	1.278.894,82	1.287.388,52	1.405.163,61	1.559.213,78	1.443.164,04	1.572.010,20
JULHO	877.002,37	783.551,31	804.763,22	913.114,76	1.120.269,62	1.427.542,92	1.814.282,54	1.796.147,30	1.973.521,41	
AGOSTO	904.643,62	864.632,41	1.052.215,09	1.109.279,07	1.107.561,11	1.157.510,37	1.230.794,59	1.335.963,53	1.440.536,06	
SETEMBRO	722.205,58	756.540,67	870.846,04	972.375,86	923.380,58	941.287,19	1.033.452,91	1.007.584,70	1.282.289,55	
OUTUBRO	949.288,25	803.102,07	870.859,42	918.995,32	1.050.960,12	1.142.623,80	1.171.197,11	1.144.609,68	1.180.514,05	
NOVEMBRO	1.002.996,71	1.085.524,36	1.211.347,77	1.216.407,83	1.186.616,50	2.084.701,08	1.204.658,26	1.437.765,92	1.602.126,50	
DEZEMBRO	1.686.638,42	1.764.646,29	1.827.460,55	1.956.477,67	2.006.490,23	3.258.893,91	2.317.830,20	2.516.100,10	2.731.361,18	
TOTAL	12.279.446,83	12.654.655,94	13.600.210,12	14.606.088,99	15.458.192,67	17.935.043,29	17.330.437,88	18.504.642,95	20.110.236,42	9.814.637,27

ICMS - ESTADO

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JANEIRO	726.038,60	829.293,32	939.508,38	980.150,31	1.055.529,36	1.067.241,51	2.215.203,50	1.793.200,01	1.336.986,75	1.477.641,89
FEVEREIRO	643.089,67	670.506,43	729.018,92	839.022,80	869.094,50	1.157.013,87	877.310,37	1.086.134,38	1.048.419,80	1.396.038,34
MARÇO	695.015,15	771.910,88	730.657,41	935.739,54	1.259.456,05	1.577.148,25	1.372.429,37	1.020.571,38	1.269.835,04	1.434.808,12
ABRIL	703.962,04	755.212,10	849.551,25	978.097,25	1.116.877,05	1.040.845,06	1.090.555,45	1.208.532,61	1.574.144,36	1.132.609,76
MAIO	762.458,19	823.420,67	825.755,71	986.749,92	1.088.285,42	1.484.747,01	1.447.109,08	1.275.876,64	1.258.072,47	809.196,21
JUNHO	733.690,72	723.416,18	857.087,83	919.868,68	1.211.572,65	1.181.607,33	1.120.353,29	908.555,44	1.097.032,82	1.390.314,65
JULHO	733.386,48	883.530,65	904.730,21	934.320,89	1.132.058,86	1.035.008,16	1.097.426,51	1.457.143,96	1.482.356,14	
AGOSTO	760.773,04	822.200,62	848.387,63	922.017,09	927.963,10	1.453.143,46	1.463.090,62	1.257.413,22	1.381.257,14	
SETEMBRO	799.799,83	844.843,86	894.344,35	1.053.398,63	1.486.502,83	1.153.371,98	1.167.299,48	1.069.578,41	1.073.873,37	
OUTUBRO	869.352,97	857.841,83	908.305,48	966.151,74	1.202.635,80	1.050.208,10	1.520.844,99	1.517.452,47	1.644.594,06	
NOVEMBRO	858.533,70	856.555,89	931.495,46	1.082.440,32	1.053.379,18	1.478.153,80	1.260.674,50	1.321.823,18	1.225.548,55	
DEZEMBRO	928.997,18	875.598,11	1.342.912,96	1.811.798,31	1.565.614,47	1.323.134,38	1.155.903,14	1.406.810,87	1.658.992,35	
TOTAL	9.215.097,57	9.714.330,54	10.761.755,59	12.409.755,48	13.968.969,27	15.001.622,91	15.788.200,30	15.323.092,57	16.051.112,85	7.640.608,97

Com a apresentação dos dados acima, foi possível observar que até o presente momento o ICMS se manteve equilibrado, se comparado com o mesmo período do ano imediatamente anterior. O FPM da mesma forma, só que para isso foi necessária a recomposição financeira do Governo Federal para se manter estável com relação ao ano anterior, sendo que no nosso caso até o momento a complementação do FPM foi no montante de R\$ 923.699,71.

Capanema-PR, 28 de julho de 2020.